

**DELIBERAÇÃO Nº 11/2017 – CCAA**

A COMISSÃO DE CONTAS E ATOS ADMINISTRATIVOS - CCAA, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 08 do mês de junho de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 122 e 123 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1 – Aprovar a Negociação Salarial dos Empregados do CAU/SC referente a 2017-2018 quanto aos itens:

- a. Concessão de Reajuste dos salários dos empregados e das bolsas de estudo dos estagiários do CAU/SC, pelo INPC apurado entre o período 01.07.2016 a 30.06.2017, a ser concedido a partir de 1º de julho de 2017;
- b. Concessão de Reajuste do vale alimentação dos empregados do CAU/SC, pelo INPC apurado entre o período 01.07.2016 a 30.06.2017, a ser concedido a partir de 1º de julho de 2017;
- c. Licença paternidade de 07(sete) dias corridos, a contar da data de nascimento do (a) filho (a);
- d. Licença sem remuneração de até 30 (trinta) dias para acompanhar genitores, filhos menores de idade e cônjuge internado por motivos de doença devidamente comprovado por atestado médico.

Florianópolis/SC, 08 de junho de 2017.

RODRIGO KIRCK REBELO
Coordenador

ADEMIR LUIZ BOGONI
Coordenador Adjunto

ADRIANA DINIZ BALDISSERA
Membro
